



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Denomina a Unidade de Saúde da Família Edla Costa/Andaraí, como Dilma Santos de Oliveira – Professora Dilma; e adota outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “**Dilma Santos de Oliveira – Professora Dilma**”, a **Unidade de Saúde da Família Edla Costa/Andaraí**, Localizado na Avenida Carmelito Barbosa Alves, nº 1040, Bairro Itapicuru, neste Município.

Parágrafo Único: O Município deverá promover a fixação de placa com a denominação da Unidade de saúde em local visível.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 30 de outubro de 2025

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 109/2025, de autoria do Vereador
ANDRÉ LUIZ ELOY COSTA”